



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
25 de Maio de 2026
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.641

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5

MEU LIVRO CAIU NO FOGO



Heliana Barriga





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DA GOVERNADORA****DECRETO Nº 5422, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.618.376,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.618.376,52 (Dez milhões seiscientos e dezotto mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	442.518,93
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	2.910.851,32
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449035	2.000.000,00
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	447.128,23
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449051	4.667.444,36
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319113	433,68
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	335041	150.000,00
TOTAL			10.618.376,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	1.284.348,06
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449051	2.155.032,48
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449051	1.461.310,95
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	899.806,99
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	4.667.444,36
401010612212978339 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	319011	433,68
871010824615058858 - FEAS	02500000001	339048	150.000,00
TOTAL			10.618.376,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5423, DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 65.789.808,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 65.789.808,80 (Sessenta e cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	181.626,43
291012645114897505 - SEINFRA	02500000001	444042	1.471.982,82
341010445115087679 - FDE	02500000001	444042	53.000.000,00
532012212212978338 - IOE	02501000001	339036	10.133,92
532012233112978311 - IOE	02501000001	339046	154.055,09
532012233112978312 - IOE	02501000001	339049	8.377,04
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02500000001	335041	300.000,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	163.633,50
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	2.500.000,00
901011030215078880 - FES	02600000049	339030	8.000.000,00
TOTAL			65.789.808,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1330313

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**Portaria nº 367/2026-PGE.G. Belém, 22 de maio de 2026.**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir novo processo seletivo de estagiários de nível superior das áreas de Direito, Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados e Tecnologia em Redes de Computadores), Administração (Administração de Empresas, Gestão de Pessoas, Gestão Pública e Gestão de Recursos Humanos), Ciências Contábeis, Serviço Social, Farmácia, Biblioteconomia e Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Design) para formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários da PGE/PA, em todo observados os requisitos estabelecidos no Decreto nº 1.941/2017 e legislação correlata.

Art. 2º - Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do certame:
I. Camila Farinha Velasco dos Santos, matrícula nº 5902999/2 (PRESIDENTE);
II. Susanne Schnoll Petrola, matrícula nº 55589692/1 (VICE-PRESIDENTE);
III. Yasmim Santana de Almeida Folha, matrícula nº 5926131/2;
IV. Cleyton Isamu Muto, matrícula nº 5889929/1;
V. Élica Guimarães Maia, matrícula 5889963/1;
VI. Stephany Vieira Almeida, matrícula nº 55207893/3;
VII. Ieda Andrade Fernandes, matrícula nº 54183840/2;
VIII. Fernando Saraiva de Souza Filho, matrícula nº 55587574/2;
IX. Tássio Guimarães Senger, matrícula nº 5937013/3;
X. Otto Martins Reis, matrícula nº 5930949/1; e
XI. Rosália Travassos Batista, matrícula nº 57215305/1.

Art. 3º - Nomear os integrantes da Banca Examinadora do certame:

I. Camila Farinha Velasco dos Santos, matrícula nº 5902999/2;
II. Maria Elisa Brito Lopes, matrícula nº 54196201/2;
III. Cleyton Isamu Muto, matrícula nº 5889929/1;
IV. Danielle Paola Pimenta Amanajás, matrícula nº 5889484/1;
V. Katiane Cristina da Silva Borges, matrícula nº 5888805/1;
VI. Andreza Casanova Von Grapp Santos, matrícula nº 55589964/1;
VII. Maria Clara de Azevedo Fonseca, matrícula nº 57191389/1;
VIII. Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, matrícula nº 5896472/1;
IX. Tássio Guimarães Senger, matrícula nº 5937013/3;
X. Karina de Oliveira Silva, matrícula nº 54189737/3;
XI. Luciano Júnior Silva da Silva, matrícula nº 5931495/3;
XII. Bárbara Athayde Brilhante, matrícula nº 54193594/4;
XIII. Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Boga, matrícula nº 5939776/3; e
XIV. Adriano da Silva Santos Filho, matrícula nº 5991144/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1330318

Portaria nº 368/2026-PGE.G. Belém, 22 de maio de 2026.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o IV Processo Seletivo de Estágio em Pós-Graduação para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para compor o quadro de estagiários da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), em todo observados os requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.652, de 15 de junho de 2021, e na Portaria nº 225/2023-PGE.G., de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do certame:

I - Camila Farinha Velasco dos Santos, matrícula nº 5902999/2;
II - Susanne Schnoll Petrola, matrícula nº 55589692/1;
III - Cleyton Isamu Muto, matrícula nº 5889929/1;
IV - Élica Guimarães Maia, matrícula nº 5889963/1;
V - Fernando Saraiva de Souza Filho, matrícula nº 55587574/2;
VI - Ieda Andrade Fernandes, matrícula nº 54183840/2;
VII - Stephany Vieira Almeida, matrícula nº 55207893/3;
VIII - Tássio Guimarães Senger, matrícula nº 5937013/3;
IX - Yasmim Santana de Almeida Folha, matrícula nº 5926131/2;
X - Otto Martins Reis, matrícula nº 5930949/1; e
XI - Rosália Travassos Batista, matrícula nº 57215305/1.

Art. 3º A Comissão Organizadora será presidida pela Procuradora do Estado Camila Farinha Velasco dos Santos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designada a Procuradora do Estado Susanne Schnoll Petrola, para responder pela presidência da Comissão.

Art. 4º Nomear os integrantes da Banca Examinadora do certame:

I - Franklin Daywyson Jaques do Mont Serrat Andrade, matrícula nº 5991154/1;
II - Gustavo Tavares Monteiro, matrícula nº 5896362/1;
III - Luiz Felipe Negrão Maués, matrícula nº 5964759/2;
IV - Marcela Braga Reis, matrícula nº 5903070/2;
V - Nágila da Silva Sauaia, matrícula nº 5902792/2;
VI - Otto Martins Reis, matrícula nº 5930949/1;
VII - Cleyton Isamu Muto, matrícula nº 5889929/1; e
VIII - Camila Farinha Velasco dos Santos, matrícula nº 5902999/2.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá duração até a homologação do resultado final do certame.

Art. 6º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL -Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1330319

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
FES	0250000001	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESA CORRENTE		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
HEMOPA	02500100203	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE		6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
HRCA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESPESA CORRENTE		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA SOCIAL						
FET/PA						
DESPESA CORRENTE		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM						
CEASA						
DESPESA CORRENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SECTET	01500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESA CORRENTE		263.064,48	0,00	0,00	0,00	263.064,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		263.064,48	0,00	0,00	0,00	263.064,48
GESTÃO	01501000001	263.064,48	0,00	0,00	0,00	263.064,48
FIPAT - SEFA		23.343.729,04	14.896.584,07	0,00	0,00	38.240.313,11
DESPESA CORRENTE		23.343.729,04	14.896.584,07	0,00	0,00	38.240.313,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.343.729,04	14.896.584,07	0,00	0,00	38.240.313,11
PROVISÃO						
RECEBIDA DO(A) SEFA	01500000076	8.447.144,97	0,00	0,00	0,00	8.447.144,97
DESPESAS DE CAPITAL	01759000076	14.896.584,07	14.896.584,07	0,00	0,00	29.793.168,14
INVESTIMENTOS		974.500,00	974.500,00	0,00	0,00	1.949.000,00
PROVISÃO						
RECEBIDA DO(A) SEFA	01759000076	974.500,00	974.500,00	0,00	0,00	1.949.000,00
IOE		172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
DESPESA CORRENTE		172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
SEINFRA	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEINFRA	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEINFRA	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43	
TOTAL	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43	

DESPESA CORRENTE	143.726,93	0,00	0,00	0,00	143.726,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.726,93	0,00	0,00	0,00	143.726,93
SEDUC	143.726,93	0,00	0,00	0,00	143.726,93
DESPESA CORRENTE	5.969.346,35	0,00	0,00	0,00	5.969.346,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.969.346,35	0,00	0,00	0,00	5.969.346,35
SEDUC	5.969.346,35	0,00	0,00	0,00	5.969.346,35
DESPESAS DE CAPITAL	613.814,41	0,00	0,00	0,00	613.814,41
INVESTIMENTOS	613.814,41	0,00	0,00	0,00	613.814,41
SEINFRA	613.814,41	0,00	0,00	0,00	613.814,41
TOTAL	45.416.800,73	15.871.084,07	0,00	0,00	61.287.884,80

ANEXO A PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026				
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CEASA		45.416.800,73	15.871.084,07	0,00	0,00	61.287.884,80
FCG	01500000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FEAS	02500000001	143.726,93	0,00	0,00	0,00	143.726,93
FES	02500000001	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
HEMOPA	02500100203	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
IOE	02501000001	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
SEASTER	02500000001	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SECTET	01501000001	263.064,48	0,00	0,00	0,00	263.064,48
SEDUC	02550000004	5.969.346,35	0,00	0,00	0,00	5.969.346,35
SEFA	02799000000	613.814,41	0,00	0,00	0,00	613.814,41
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01500000076	8.447.144,97	0,00	0,00	0,00	8.447.144,97
SEINFRA	01759000076	15.871.084,07	15.871.084,07	0,00	0,00	31.742.168,14
SEOP	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
SESPA	02500000001	8.911.054,79	0,00	0,00	0,00	8.911.054,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	78.359,25	0,00	0,00	0,00	78.359,25
TOTAL	01659000032	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL		45.416.800,73	15.871.084,07	0,00	0,00	61.287.884,80

ANEXO A PORTARIA Nº 148, DE 25 DE MAIO DE 2026		2º QUADRIMESTRE - 2026			
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	615.098,68	0,00	0,00	0,00	615.098,68
01500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	8.447.144,97	0,00	0,00	0,00	8.447.144,97
01500100203 - FES - ORDINARIO	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	263.064,48	0,00	0,00	0,00	263.064,48
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
01759000076 - FIPAT	15.871.084,07	15.871.084,07	0,00	0,00	31.742.168,14
02500000001 - REC. ORDINARIO	10.954.781,72	0,00	0,00	0,00	10.954.781,72
02500100203 - FES - ORDINARIO	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	172.566,05	0,00	0,00	0,00	172.566,05
02550000004 - SE/QE	5.969.346,35	0,00	0,00	0,00	5.969.346,35
02799000000 - OUTRAS VINCULACOES LEGAIS	613.814,41	0,00	0,00	0,00	613.814,41
TOTAL	45.416.800,73	15.871.084,07	0,00	0,00	61.287.884,80

PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
SEINFRA	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SEINFRA	01500000001	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
TOTAL		526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43
ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43	
TOTAL	526.739,43	0,00	0,00	0,00	526.739,43	

Protocolo: 1330311



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE